

**ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM**

**ALAGOAS**

**Novembro e Dezembro de 2024 e Janeiro de 2025**

*François E. J. de Bremaeker*

Maricá, novembro de 2024

## ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM ALAGOAS

Novembro e Dezembro de 2024 e Janeiro de 2025

### François E. J. de Bremaeker

Economista e Geógrafo

Gestor do Observatório de Informações Municipais

Consultor da Associação Brasileira de Prefeituras (ABRAP)

Consultor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM)

Membro do Núcleo de Estudos Urbanos da Associação Comercial de São Paulo

Presidente do Conselho Municipal do Ambiente de Paraíba do Sul (RJ) de 2012 a 2019

[bremaeker@gmail.com](mailto:bremaeker@gmail.com)

Com base nos resultados das estimativas do IBGE para 2015, foram atribuídos os coeficientes de participação dos Municípios no Fundo de Participação dos Municípios – FPM para o ano de 2016, a partir das projeções efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional..

O presente estudo apresenta para os Municípios do Estado as estimativas dos repasses do FPM, para que os Prefeitos, Vereadores e Secretários e demais interessados tenham uma idéia aproximada dos valores que receberão. **As estimativas já deduzem os recursos destinados ao FUNDEB.**

As estimativas elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional representam apenas uma indicação, dependendo da evolução da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Chegou-se aos seguintes resultados globais para os Municípios do Estado:

Novembro de 2024 - R\$ 287.118.031

Dezembro de 2024 - R\$ 315.829.834

Janeiro de 2025 – R\$ 603.630.907

## OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

### COMO AJUSTAR A ESTIMATIVA À REALIDADE DO SEU MUNICÍPIO

A presente estimativa se refere à transferência do FPM já deduzido o valor que se destina à constituição do FUNDEB.

Portanto, o **valor bruto** apresentado pelo Banco do Brasil na discriminação da receita **será 20% maior**.

Posteriormente o valor creditado à conta do FUNDEB dependerá do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino e na combinação referente à modalidade de ensino (fundamental, creches, jovens e adultos, médio, etc., e se os alunos se encontram no meio urbano ou rural). O retorno deste recurso que poderá ser maior ou menor que o valor deduzido, será creditado à conta de uma transferência intergovernamental, pois reúne recursos do Governo do Estado e de todos os Municípios do Estado.

Entretanto, para cada Município existem diferentes deduções adicionais que alteram o valor líquido a ser creditado.

Estas **deduções** são representadas por diversos itens, a saber:

- retenção do PASEP
- dedução do INSS empresa
- dedução do INSS parcelamento administrativo
- dedução do INSS retenção
- dedução saúde
- outras eventuais deduções

Para conhecer o **valor estimado que será creditado**, deve-se somar os itens referentes às deduções e calcular o seu percentual (que é fixo a cada decêndio e mês).

O percentual encontrado deverá ser aplicado ao valor da estimativa apresentada neste documento e devidamente deduzido, para se chegar ao valor líquido a ser creditado. E lembrar que este valor é uma estimativa, podendo apresentar pequenas variações para mais ou para menos.

## OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

---

Estimativas dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, já deduzidos os recursos destinados ao FUNDEB:

	<b>Estimativa do FPM para 2024</b>	<b>Estimativa cota Novembro 2024</b>	<b>Estimativa cota Dezembro 2024</b>	<b>Estimativa cota Janeiro 2025</b>
Água Branca	32.459.020	2.440.071	2.684.079	2.605.902
Anadia	27.049.184	2.033.393	2.236.732	2.171.585
Arapiraca	171.147.134	12.865.799	14.152.379	13.740.174
Atalaia	48.688.531	3.660.107	4.026.118	3.908.852
Barra de Santo Antônio	27.049.184	2.033.393	2.236.732	2.171.585
Barra de São Miguel	16.229.510	1.220.036	1.342.039	1.302.951
Batalha	27.049.184	2.033.393	2.236.732	2.171.585
Belém	16.229.510	1.220.036	1.342.039	1.302.951
Belo Monte	16.229.510	1.220.036	1.342.039	1.302.951
Boca da Mata	32.459.020	2.440.071	2.684.079	2.605.902
Branquinha	16.229.510	1.220.036	1.342.039	1.302.951
Cacimbinhas	21.639.347	1.626.714	1.789.386	1.737.268
Cajueiro	27.049.184	2.033.393	2.236.732	2.171.585
Campestre	16.229.510	1.220.036	1.342.039	1.302.951
Campo Alegre	43.278.694	3.253.429	3.578.771	3.474.535
Campo Grande	16.229.510	1.220.036	1.342.039	1.302.951
Canapi	27.049.184	2.033.393	2.236.732	2.171.585
Capela	27.049.184	2.033.393	2.236.732	2.171.585
Carneiros	16.229.510	1.220.036	1.342.039	1.302.951
Chã Preta	16.229.510	1.220.036	1.342.039	1.302.951
Coité do Nóia	21.639.347	1.626.714	1.789.386	1.737.268
Colônia Leopoldina	27.049.184	2.033.393	2.236.732	2.171.585
Coqueiro Seco	16.229.510	1.220.036	1.342.039	1.302.951
Coruripe	54.098.367	4.066.786	4.473.464	4.343.169
Craíbas	37.868.857	2.846.750	3.131.425	3.040.218
Delmiro Gouveia	59.508.204	4.473.464	4.920.811	4.777.486
Dois Riachos	16.229.510	1.220.036	1.342.039	1.302.951
Estrela de Alagoas	27.049.184	2.033.393	2.236.732	2.171.585
Feira Grande	32.459.020	2.440.071	2.684.079	2.605.902
Feliz Deserto	16.229.510	1.220.036	1.342.039	1.302.951
Flexeiras	16.229.510	1.220.036	1.342.039	1.302.951
Girau do Ponciano	43.278.694	3.253.429	3.578.771	3.474.535

---

## OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

	<b>Estimativa do FPM para 2024</b>	<b>Estimativa cota Novembro 2024</b>	<b>Estimativa cota Dezembro 2024</b>	<b>Estimativa cota Janeiro 2025</b>
Ibateguara	27.049.184	2.033.393	2.236.732	2.171.585
Igaci	37.868.857	2.846.750	3.131.425	3.040.218
Igreja Nova	32.459.020	2.440.071	2.684.079	2.605.902
Inhapi	27.049.184	2.033.393	2.236.732	2.171.585
Jacaré dos Homens	16.229.510	1.220.036	1.342.039	1.302.951
Jacuípe	16.229.510	1.220.036	1.342.039	1.302.951
Japaratinga	16.229.510	1.220.036	1.342.039	1.302.951
Jaramataia	16.229.510	1.220.036	1.342.039	1.302.951
Jequiá da Praia	16.229.510	1.220.036	1.342.039	1.302.951
Joaquim Gomes	32.459.020	2.440.071	2.684.079	2.605.902
Jundiá	16.229.510	1.220.036	1.342.039	1.302.951
Junqueiro	37.868.857	2.846.750	3.131.425	3.040.218
Lagoa da Canoa	32.459.020	2.440.071	2.684.079	2.605.902
Limoeiro de Anadia	37.868.857	2.846.750	3.131.425	3.040.218
Maceió	705.285.822	53.019.091	58.321.000	56.622.331
Major Isidoro	32.459.020	2.440.071	2.684.079	2.605.902
Mar Vermelho	16.229.510	1.220.036	1.342.039	1.302.951
Maragogi	43.278.694	3.253.429	3.578.771	3.474.535
Maravilha	16.229.510	1.220.036	1.342.039	1.302.951
Marechal Deodoro	59.508.204	4.473.464	4.920.811	4.777.486
Maribondo	27.049.184	2.033.393	2.236.732	2.171.585
Mata Grande	32.459.020	2.440.071	2.684.079	2.605.902
Matriz de Camaragibe	37.868.857	2.846.750	3.131.425	3.040.218
Messias	27.049.184	2.033.393	2.236.732	2.171.585
Minador do Negrão	16.229.510	1.220.036	1.342.039	1.302.951
Monteirópolis	16.229.510	1.220.036	1.342.039	1.302.951
Murici	37.868.857	2.846.750	3.131.425	3.040.218
Novo Lino	16.229.510	1.220.036	1.342.039	1.302.951
Olho d'Água das Flores	32.459.020	2.440.071	2.684.079	2.605.902
Olho d'Água do Casado	16.229.510	1.220.036	1.342.039	1.302.951
Olho d'Água Grande	16.229.510	1.220.036	1.342.039	1.302.951
Oliveira	21.639.347	1.626.714	1.789.386	1.737.268
Ouro Branco	21.639.347	1.626.714	1.789.386	1.737.268
Palestina	16.229.510	1.220.036	1.342.039	1.302.951
Palmeira dos Índios	70.327.878	5.286.821	5.815.504	5.646.120
Pão de Açúcar	37.868.857	2.846.750	3.131.425	3.040.218
Pariconha	21.639.347	1.626.714	1.789.386	1.737.268
Paripueira	27.049.184	2.033.393	2.236.732	2.171.585
Passo de Camaragibe	27.049.184	2.033.393	2.236.732	2.171.585
Paulo Jacinto	16.229.510	1.220.036	1.342.039	1.302.951
Penedo	59.508.204	4.473.464	4.920.811	4.777.486
Piaçabuçu	27.049.184	2.033.393	2.236.732	2.171.585

## OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

---

	<b>Estimativa do FPM para 2024</b>	<b>Estimativa cota Novembro 2024</b>	<b>Estimativa cota Dezembro 2024</b>	<b>Estimativa cota Janeiro 2025</b>
Pilar	43.278.694	3.253.429	3.578.771	3.474.535
Pindoba	16.229.510	1.220.036	1.342.039	1.302.951
Piranhas	32.459.020	2.440.071	2.684.079	2.605.902
Poço das Trincheiras	21.639.347	1.626.714	1.789.386	1.737.268
Porto Calvo	37.868.857	2.846.750	3.131.425	3.040.218
Porto de Pedras	16.229.510	1.220.036	1.342.039	1.302.951
Porto Real do Colégio	32.459.020	2.440.071	2.684.079	2.605.902
Quebrangulo	21.639.347	1.626.714	1.789.386	1.737.268
Rio Largo	81.147.551	6.100.179	6.710.196	6.514.754
Roteiro	16.229.510	1.220.036	1.342.039	1.302.951
Santa Luzia do Norte	16.229.510	1.220.036	1.342.039	1.302.951
Santana do Ipanema	54.098.367	4.066.786	4.473.464	4.343.169
Santana do Mundaú	21.639.347	1.626.714	1.789.386	1.737.268
São Brás	16.229.510	1.220.036	1.342.039	1.302.951
São José da Laje	32.459.020	2.440.071	2.684.079	2.605.902
São José da Tapera	43.278.694	3.253.429	3.578.771	3.474.535
São Luís do Quitunde	43.278.694	3.253.429	3.578.771	3.474.535
São Miguel dos Campos	59.508.204	4.473.464	4.920.811	4.777.486
São Miguel dos Milagres	16.229.510	1.220.036	1.342.039	1.302.951
São Sebastião	43.278.694	3.253.429	3.578.771	3.474.535
Satuba	37.868.857	2.846.750	3.131.425	3.040.218
Senador Rui Palmeira	21.639.347	1.626.714	1.789.386	1.737.268
Tanque d'Arca	16.229.510	1.220.036	1.342.039	1.302.951
Taquarana	32.459.020	2.440.071	2.684.079	2.605.902
Teotônio Vilela	48.688.531	3.660.107	4.026.118	3.908.852
Traipu	32.459.020	2.440.071	2.684.079	2.605.902
União dos Palmares	59.508.204	4.473.464	4.920.811	4.777.486
Viçosa	37.868.857	2.846.750	3.131.425	3.040.218

---

FONTES: Secretaria do Tesouro Nacional. Estimativa Transferências FPM  
Cálculos do Observatório de Informações Municipais

CÁLCULOS: François E. J. de Bremaeker